



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº 059 DE 16 DE JUNHO DE 2008

Dispõe sobre o Termo de Certificação em Epidemias e Controle de Doenças do Município de Manaus.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua Reunião 189 Reunião (142 Ordinária), realizada no dia 16.06.2008, e;

CONSIDERANDO os termos da portaria GM nº 1172 de 15 de julho de 2004, que regulamenta as competências da União, dos Estados, Municípios e Distrito Federal na Área de Vigilância em Saúde;

CONSIDERANDO O processo nº 11272/2008, protocolizado no dia 06.06.2008, no qual através do ofício nº 2517/2008-GABIN-SEMSA o município de Manaus solicita Certificação à Gestão das ações de Vigilância em Saúde;

CONSIDERANDO o parecer favorável do membro **Antonio Evandro Melo de Oliveira**, onde concluiu, com base nos pareceres do Departamento de Vigilância Epidemiológica, do Departamento de Vigilância Sanitária e do Departamento de Vigilância Ambiental que o município cumpriu os requisitos para assumir as responsabilidades estabelecidos no Capítulo I, Seção III, artigo 3º da portaria acima mencionada.

RESOLVE

CONSENSUAR a aprovação da Certificação do Município de Manaus para assumir a gestão das Ações de Vigilância em Saúde, nos termos estabelecidos na Portaria 1172/2004 e de acordo com o parecer do relator, **Recomendar**:

- Que o Teto Financeiro de Vigilância em Saúde – TFVS de Manaus, continue a ser repassado para FVS – AM, até a competência Dezembro de 2008, considerando que a SEMSA Manaus irá assumir efetivamente as ações de Vigilância em Saúde, a partir de Janeiro de 2009;
- Que na próxima reunião da CIB/AM, em julho deste exercício, seja apresentado pela SEMSA Manaus, o “**Plano de Transição das Ações de Vigilância em Saúde em Manaus, no período de julho a dezembro/2008**”, onde dentre outros deverá incluir todo o processo de incorporação de ações de Vigilância em Saúde; os equipamentos, infra-estrutura física, logística a serem transferidos: assim como também a forma de repasse de Recursos Humanos da FVS-AM para a SEMSA Manaus, com cronograma de capacitação de RH, que deverão ser aprovados na reunião da CIB/AM em julho de 2008;
- Que seja encaminhada para a Comissão Intergestores Tripartite – CIT no mês de Julho de 2008, após a aprovação e homologação da CIB/AM com todos os documentos supra que fazem parte integrante do processo de Certificação do Município de Manaus, nas ações de Vigilância em Saúde.



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 16 de junho de 2008.

MARIA ADRIANA MOREIRA
Vice-Presidente da CIB/AM

AGNALDO GOMES DA COSTA
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 059 datada de 16 de junho 2008, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.